



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h13min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook e no Youtube. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI e WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram realizadas as leituras das matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 079/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 137.071,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e um reais), e dá outras providências.”*, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 080/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2026, cuja ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.076.167,54, e*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

dá outras providências.”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Legislativo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria dos Vereadores João Batista Alves da Costa, Osmar Ramalho e Wanderley Nobrega Monteiro Filho, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2026, cuja ementa: *“Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram realizadas as leituras das Matérias em Primeira Discussão e Votação. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2026, do Legislativo Municipal de autoria do Vereador José Aparecido Braga, cuja ementa: *“Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Comendador Geremias Lunardelli, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, como "Coreto Municipal Joel Antônio de Oliveira" e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Em seguida, foram realizadas as leituras das Matérias em Segunda Discussão e Votação, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 069/2026, do Executivo Municipal de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: *“Dispõe sobre a proteção do patrimônio público municipal, estabelece penalidades administrativas para atos de depredação, vandalismo e dano aos bens públicos no Município de São Sebastião da Amoreira – PR, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Após, foi colocado em 2ª discussão e votação o Veto Total de autoria da Prefeita Municipal, ao Projeto de Lei nº 06/2026, do Legislativo Municipal de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi, cuja ementa: *“Dispõe sobre diretrizes para garantia de acessibilidade e apoio especializado no transporte escolar de estudantes com deficiência e necessidades específicas no Município de São Sebastião da Amoreira - PR.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando continuidade, foram apreciadas as Matérias em discussão única. Requerimento nº 040, 041/2026 e Moção de Aplausos nº 08/2026 de autoria do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 042/2026 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 043/2026 de autoria do vereador Ney Zacarias. Todos os Requerimentos e Moção de Aplausos foram colocados em votação e aprovados pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

José Aparecido Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Wanderley Nobrega Monteiro Filho
Vice-Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

João Batista Alves da Costa
1º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Osmar Ramalho
2º Secretário da Câmara
Biênio 2025-2026

Devair Crispim Ferreira
Vereador
Gestão 2025-2028

Maria Apª Ramalho Fernandes
Vereadora
Gestão 2025-2028

Ney Zacarias
Vereador
Gestão 2025-2028

Nelson Ferreira da Silva
Vereador
Gestão 2025-2028

Rafael Rocha Teixeira Ricardi
Vereador
Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 78/2026

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado nesta portaria, alteração de período de fruição de suas férias:

N.º Ordem	Nome do Servidor/matricula	Período Aquisitivo	Fruição	Novo Período de Fruição
1	Jamil Marcelo Kassem - 736	02-01-2025/01-01-2026	08-09-2026/17-09-2026	19-10-2026/23-10-2026 26-10-2026/30-10-2026

Art. 2º - Revogas as disposições em contrário, está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná-Pr, em 01 de setembro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:40BBA769

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - PORTARIA
79/2026**

PORTARIA N.º 79/2026

Vanderlei Caetano de Castro, Prefeito Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

Artigo 1º - Concede adicional de tempo de serviço, a partir de 01/09/2026, sobre salário básico contratual em vigor aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Na ordem de 5,00% aos funcionários:

- 1 – Edna Fabricia Tecco - Matrícula nº 602
- 2 – Caroline Constantino Ramos – Matrícula nº 603
- 3 – Giovana Rodrigues Alves Cremonesi – Matrícula nº 604
- 4 – Mônica da Silva Ortiz – Matrícula nº 608
- 5 – Fernanda Crespilho Ferreira Correa – Matrícula nº 610

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná – Pr, em 01 de setembro de 2026.

VANDERLEI CAETANO DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:E6317B60

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026**

Aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h13min, reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, para a realização da 22ª Sessão Ordinária do ano de 2026. Verificada a existência de quórum regimental, nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente JOSÉ APARECIDO BRAGA, declarou aberta a sessão, que fora transmitida ao vivo por meio da página oficial da Câmara Municipal no Facebook e no Youtube. A Mesa Executiva estava assim composta: José Aparecido Braga como Presidente, Wanderley Nobrega Monteiro

Filho como Vice-Presidente; João Batista Alves da Costa, como Primeiro Secretário; e Osmar Ramalho, como Segundo Secretário. Em seguida, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES, NELSON FERREIRA DA SILVA, NEY ZACARIAS, OSMAR RAMALHO, RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI e WANDERLEY NOBREGA MONTEIRO FILHO. Dando sequência com Expediente do Dia, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Na sequência, procedeu-se à leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas pelo Poder Legislativo. Logo após, deu-se início à Ordem do Dia. Foram realizadas as leituras das matérias em Regime de Urgência. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 079/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 079/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 137.071,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e um reais), e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Executivo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 080/2026, de autoria da Prefeita Municipal, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 080/2026, cuja ementa: “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.076.167,54, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes e a urgência solicitada pelo Poder Legislativo Municipal, foi colocada em votação a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria dos Vereadores João Batista Alves da Costa, Osmar Ramalho e Wanderley Nobrega Monteiro Filho, sendo aprovada pelos Vereadores. Na sequência, foi colocado em 1ª e 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 007/2026, cuja ementa: “*Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua José Marcelino da Silva, nº 587, Centro, no Município de São Sebastião da Amoreira, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. A seguir, foram realizadas as leituras das Matérias em Primeira Discussão e Votação. Foi colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 008/2026, do Legislativo Municipal de autoria do Vereador José Aparecido Braga, cuja ementa: “*Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça Comendador Jeremias Lunardelli, no Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, como "Coreto Municipal Joel Antônio de Oliveira" e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Em seguida, foram realizadas as leituras das Matérias em Segunda Discussão e Votação, foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 069/2026, do Executivo Municipal de autoria da Prefeita Municipal, cuja ementa: “*Dispõe sobre a proteção do patrimônio público municipal, estabelece penalidades administrativas para atos de depredação, vandalismo e dano aos bens públicos no Município de São Sebastião da Amoreira – PR, e dá outras providências.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes. Após, foi colocado em 2ª discussão e votação o Veto Total de autoria da Prefeita Municipal, ao Projeto de Lei nº 06/2026, do Legislativo Municipal de autoria do Vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi, cuja ementa: “*Dispõe sobre diretrizes para garantia de acessibilidade e apoio especializado no transporte escolar de estudantes com deficiência e necessidades específicas no Município de São Sebastião da Amoreira - PR.*”, o qual foi aprovado pelos vereadores. Dando continuidade, foram apreciadas as Matérias em discussão única. Requerimento nº 040, 041/2026 e Moção de Aplausos nº 08/2026 de autoria do vereador Wanderley Nobrega Monteiro Filho. Requerimento nº 042/2026 de autoria do vereador Rafael Rocha Teixeira Ricardi. Requerimento nº 043/2026 de autoria do vereador Ney Zacarias. Todos os Requerimentos e Moção de Aplausos foram colocados em votação e aprovados pelos vereadores presentes. Encerrada a Ordem do Dia, foi concedida a palavra livre aos Nobres Vereadores, para agradecimentos e manifestações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão,

determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO
Vice-Presidente
Biênio 2025-2026

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário
Biênio 2025-2026

OSMAR RAMALHO
2º Secretário
Biênio 2025-2026

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador
Gestão 2025-2028

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora
Gestão 2025-2028

NELSON FERREIRA DA SILVA
Vereador
Gestão 2025-2028

NEY ZACARIAS
Vereador
Gestão 2025-2028

RAFAEL ROCHA TEIXEIRA RICARDI
Vereador
Gestão 2025-2028

Publicado por:
Aritana Celestino de Oliveira Shimada
Código Identificador:C230B7C3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE **DECRETO Nº 241, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.168,86 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL Nº 2.222/2025, DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.168,86 (sessenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotação específica ao atendimento das despesas do Transporte Escolar, a saber:

05 – Secretaria de Educação e Cultura	
05.001 – Setor Educacional	
12.782.0004.2030 Manutenção do Transporte Escolar	
134 – 3.3.90.30.00.00.00.00	121 Material de
Consumo.....	R\$ 67.168,86

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação, como segue:

Fonte 121 – Convênio PNATE 2007R\$ 67.168,86

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 01 de setembro de 2.026.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

FRANCISCA B. DA SILVA BUENO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR
Contador

Publicado por:
Debora Kesia de Farias da Cruz
Código Identificador:EFC4A18C

SETOR DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO CONTRATO Nº 85/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº23/2026

CONTRATANTE
Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Exilaine Gaspar, união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 5.090.240-4 SSP/PR e CPF/MF nº 755.902.479-34.

CONTRATADO
MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pombal, nº 175, na cidade de Maringá/PR, cadastrada no CNPJ nº 03.093.776/0008-68, representada pela Sra. Manuella Jacob, portadora do RG nº 40182722-7 e do CPF nº 372.532.828-50.